



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: Consulta Administrativa – Esclarecimento

EMPRESA: ENGECORPS – Grupo Tysa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário), de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para: a) Garantir a oferta de água em qualidade e quantidade para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; b) Reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Questionamento: Na fl. 30/95 do Edital de Concorrência nº 01/2019, consta, textualmente, o seguinte, relativamente à composição da equipe chave executiva (item 13.1.2):

“Fazem parte da Equipe Chave Executiva, no mínimo, os seguintes profissionais:

- três (03) Coordenadores Adjuntos, com experiência em Recursos Hídricos com vasta experiência profissional e que tenha, comprovadamente, participado na coordenação de plano diretor de aproveitamento de recursos hídricos, e/ou estudos de gestão dos recursos hídricos, e/ou planejamentos regionais visando o abastecimento de sedes urbanas e prevenção de cheias e/ou estudos ou projetos envolvendo bancos de dados relacionais. Esse profissional deverá ter dedicação integral ao longo de todo o tempo de duração dos serviços.”

Já no Quadro 03 da fl. 33/95, observa-se que é solicitado para compor a equipe chave executiva apenas 1 (um) coordenador adjunto, cuja experiência em “coordenação e/ou responsabilidade técnica de: Plano Diretor de Recursos Hídricos; Planos Diretores ou projetos ou fiscalização de barragem de uso múltiplo incluindo prevenção de cheias.” deve ser comprovada mediante a apresentação de 3 (três) atestados.

Entendemos que, para o coordenador adjunto, vale o que solicita o Edital no referido Quadro 03, ou seja, deve ser proposto apenas 1 (um) profissional para essa função.

Perguntamos: nosso entendimento está correto?

Em resposta temos:

Em relação à composição da equipe chave executiva temos:

Licitante, seu entendimento está correto, deve ser proposto apenas 01 (um) coordenador adjunto, conforme conteúdo do Quadro 3.

Ana Emília Martins dos Santos

Comissão de Licitação